

EXPO AGROFUTURO 2018

Colômbia, 22 a 24 de agosto de 2018

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sumário

1) Informações gerais sobre a Expo Agrofuturo 2018	3
2) Complexo Setorial Prioritário	3
3) Sobre a Feira	3
4) Sobre a participação brasileira na Expo Agrofuturo 2018	3
5) Da inscrição	4
6) Da aprovação	4
7) Principais critérios para Classificação de Empresas	5
8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)	7
9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / <i>Tradings</i>	7
10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX , ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil	7
11) Da oferta de Estandes	7
12) Da definição da localização dos estandes	8
13) Programação Tentativa	8
14) Custos de participação	9
15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil	9
16) Condições de pagamento	10
17) Do cancelamento	11
18) Responsabilidades do expositor	11

1) Informações gerais sobre a Expo Agrofuturo 2018

Data: 22 a 24 de agosto de 2018

Local: Corferias, Bogotá, Colômbia.

Organizador: Grupo NovoAgro e Corferias

Site: <https://expoagrofuturo.com/>

2) Complexo Setorial Prioritário

Agronegócio com destaque para os seguintes segmentos:

- Material Genético zebuíno e outros produtos relacionados;
- Máquinas e equipamentos;
- Fármacos;
- Carnes suínas, frango e ovos;
- Reciclagem animal;
- Leites e derivados; e
- Software e serviços.

3) Sobre a Feira

Esta feira é considerada uma plataforma de agronegócios através da promoção de transferência tecnológica, comercialização, visibilidade e parcerias estratégicas, investimento e aumento na integração de entre indústria e produtores.

Nesta edição a expectativa é que 450 empresas participem do Trade Show, aproximadamente 1.200 visitantes internacionais e 25.000 locais (produtores, indústrias, investidores, etc). De acordo com os organizadores da feira, a expectativa de negócios para todo evento é superar 320 milhões de dólares.

4) Sobre a participação brasileira na Expo Agrofuturo 2018

A participação do Brasil se dará como país convidado e contaremos com empresas brasileiras de diversos setores com capacidade de fornecimento para o setor agro colombiano (setores de maquinaria, plásticos, TI, segurança, genética, etc.) Além do espaço físico para a exposição (trade show) contaremos com a realização de webinars durante o ano, difusão de conteúdos nos canais de comunicação do organizador oficial do evento, Seminário Brasil, atividades de cooperação, rodada de negócios e atividades de promoção.

A Apex-Brasil oferecerá às empresas participantes:

- **Espaço para exposição:** 525,5 m² (metragem individual a confirmar);

- **Montagem dos estandes;**

- **Rodada de negócios** elaborada por uma consultoria especializada (matchmaker) contratada junto aos organizadores da feira;

- **Agrotalks:** espaço para realização de palestras especializadas realizadas por entidades de classes ou especialistas no setor;
- **Webinars**



MAPA GERAL EXPO AGROFUTURO

5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (seleccionadas), serão somente aquelas empresas

que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis e que efetivamente poderão participar da Expo Agrofuturo com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Expo Agrofuturo, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

7) Principais critérios para Classificação de Empresas

- Oferta de produtos compatíveis ao evento;
- Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD);
- Empresa já exportar para a Colômbia;
- Website em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em inglês e/ou espanhol;

- Representante da empresa possui fluência em inglês e/ou espanhol;
- Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rótulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para inglês e/ou espanhol;
- O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros);
- Empresa já exporta para América do Sul;
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo;
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência em inglês e/ou espanhol;
- 5º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição);

8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE em 2016, considerando produtos correlatos ao evento.

As declarações deverão ser enviadas para o email agrofuturo2018@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 da Comercial Exportadora/Trading. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings

Dada a estratégia da Apex-Brasil de priorização de empresas produtoras para exposição na Expo Agrofuturo 2018, será determinada cota máxima de 10% das vagas às Comerciais Exportadoras/*Tradings* que manifestarem interesse.

10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil

Em razão da política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, poderá ser determinado pela Agência um espaço para empresas exportadoras iniciantes e/ou que fazem parte dos Projetos PEIEX, ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT na Expo Agrofuturo 2018 e que atendam aos setores promovidos no evento.

As empresas deste espaço também serão selecionadas de acordo com os critérios de classificação expostos no item 7 deste Regulamento de Participação.

11) Da oferta de Estandes

O pavilhão brasileiro será composto por estandes (em número a ser confirmado mediante o recebimento da planta baixa do projeto), com metragem ainda a ser definida.

O mobiliário padrão* previsto para cada estande é composto por:

- Mesa e cadeiras;

- Balcão expositor (com chave e expositor de acrílico);
- Paineis empresa (logos).

*mobiliário a confirmar

12) Da definição da localização dos estandes

Para determinação da localização dos estandes na Expo Agrofuturo será realizada uma Reunião de Alinhamento ou “Warm Up” com antecedência aproximada de um mês antes do evento.

Todas as empresas oficialmente selecionadas receberão por e-mail a convocação oficial para esta reunião, com a definição do local, data e horário de sua realização

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa conforme os critérios de classificação (Item 7). Ou seja, estará em primeiro lugar quem tiver a maior pontuação.

As empresas que não comparecerem a esta reunião, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Esta informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão da empresa.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A troca de espaço entre empresas somente será possível se houver comum acordo entre estas e deverá ocorrer durante a reunião de alinhamento ou no dia útil seguinte a esta reunião.

13) Programação Tentativa

Terça-feira, 21 de agosto de 2018	
Ao longo do dia	Participação do Brasil no Foro Internacional Ganadero
Quarta-feira, 22 de agosto de 2018	
Ao longo do dia	Inauguração pavilhão Brasil
	Mostra Comercial
	Participação speaker do Brasil no Congresso Internacional Agropecuário
	Agrotalk
	Rodada de negócios
Quinta-feira, 23 de agosto de 2018	
Ao longo do dia	Mostra Comercial
	Agrotalk
	Rodada de negócios
Sexta-feira, 24 de agosto de 2018	
	Mostra Comercial

Ao longo do dia	Agrotalk
	Rodada de negócios
	Seminário Brasil (opcional)

Obs.: programação sujeita a alterações.

14) Custos de participação

O investimento a ser realizado pelas empresas participantes da ação será definido de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2016, conforme tabela abaixo:

Grupo	Tipo de Empresa (Faixas de Exportação)	Valor total de contrapartida (USD)
1	Acima de USD 100 milhões (faixas 10 a 12)	850,00
2	De USD 5 milhões a USD 100 milhões (faixas 6 a 9)	700,00
3	Até USD 5 milhões (faixas 1 a 5)	550,00
4	Não exportadora	200,00

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros:

- Preparação pré-feira (*warm up*);
- Consultoria especializada (*matchmaker*) para organização das rodadas de negócios (no mínimo 5 encontros por empresa). Essas rodadas ocorrerão dentro no recinto feiral em um ambiente designado somente para esse fim;
- Realização de Webinars;
- Participação no Congresso Internacional Agropecuário e no Foro Internacional Ganaredo;
- Estudos de mercado por SH, conforme produtos indicados na inscrição;
- Reserva de espaço e montagem dos pavilhões e estandes;

- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da feira (serviços oferecidos no pacote básico oferecido pela organização oficial). Quaisquer solicitações de serviços prestados pela organização oficial da feira, realizadas por parte das empresas expositora e que não esteja incluído no pacote básico contratado pela Apex-Brasil deverá ser pago diretamente pela empresa solicitante à organização oficial da feira;
- Contratação de mídias especializadas em pontos estratégicos do recinto feiral, com objetivo de atrair maior visitação para o pavilhão brasileiro. O Brasil como país convidado de honra terá pontos de destaque em pontos estratégicos no que tange a divulgação durante a feira;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Aplicação de logotipo no estande;
- Credenciais de expositor, conforme com a política dos organizadores oficiais da feira;
- Recepcionistas e equipe de apoio;
- Ambiente para realização de negócios.

16) Condições de pagamento

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correios ao endereço registrado no CNPJ informado na inscrição, para pagamento de valores referente a metragem total.

Destaca-se que os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade pagamentos em momentos distintos dos valores correspondentes a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

17) Do cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições de Participação em Eventos” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

18) Responsabilidades do expositor

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer perfil, produtos e serviços para elaboração das agendas de negócios;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;

- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião de Alinhamento para definição da localização dos estandes (*Warm Up*);
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Expo Agrofuturo 2018, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Expo Agrofuturo 2018

(61) 3426-0202

agrofuturo2018@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

Declaração de Representação

Eu _____ (nome completo e cargo) _____, representante da empresa

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a
Trading/Comercial Exportadora

_____, CNPJ

_____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e foi responsável
pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Expo Agrofuturo 2018, representando
aproximadamente um volume de (USD) _____ em 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: